



PORTARIA N.º 362/2026

de 05 de agosto de 2026.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente o que dispõe a seção III, art. 33, da Lei 747/2008 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

Considerando o laudo médico da perita Oficial do Município, onde se verifica que a servidora pública **LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS MATIAZZO**, necessita de adequação de horário temporariamente.

Considerando as regras contidas no artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica (Lei Municipal nº 747/2008 de 22/02/2008);

R E S O L V E:

Fica readaptada temporariamente até o dia **31 de setembro de 2026** a Sr.^a **LUCIENE CARDOSO DOS SANTOS MATIAZZO**, matrícula 165 Cargo de PROFESSOR DE I A IV Classe "C" Nível 19, com as atribuições da portaria 022/2026.

Paragrafo único – A readaptação consiste na adequação do horário de trabalho restringindo ao horário exclusivamente ao horário vespertino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 julho de 2026.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal